



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SECOMSE Nº 62/2025

Data:	22/10/2025
Tema:	Alimentação Escolar
Assunto:	Problemas na baixa - Feijão Preto
Interessado:	Unidades Escolares
Referência:	Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado da Coordenadoria de Alimentação Escolar -COALE, por meio da Seção de Compras e Serviços – SEAFIN/SECOMSE, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Seguem informações referentes à dificuldade no lançamento de baixas do FEIJÃO PRETO – AMPLA, visto que os campos de lote e validade não estão sendo exibidos corretamente no sistema

Informo que a situação já foi reportada à PRODESP e estamos em tratativas para a devida regularização.

Enquanto o problema não é solucionado, orientem as Unidades Escolares a realizarem o controle manual dos produtos, registrando de forma legível em planilha ou controle interno as seguintes informações de cada lote utilizado:

- Nome do produto;
- Lote e validade informados na embalagem;
- Data de consumo (baixa manual);
- Quantidade utilizada.

Esses registros são fundamentais para garantir a rastreabilidade e lançamento retroativo na SED assim que regularizado o sistema.

Tão logo tenhamos o retorno da PRODESP quanto à regularização do sistema, comunicaremos a todos os setores envolvidos.

Atenciosamente,
SECOMSE-TAU

Edmondo Paschetta Junior
RG: 33.905.867-5
Chefe de Seção - SECOMSE

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviço - SEAFIN

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino